

PORTARIA N° 043/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR:Raul Assis Barini
073/2023/MTPAR	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 14.888.303/0001-05	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
		TITULAR:Raul Assis Barini
074/2023/MTPAR	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.402.903/0001-67	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
		TITULAR:Raul Assis Barini
075/2023/MTPAR	7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.751.861/0001-14	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
		TITULAR:Raul Assis Barini
076/2023/MTPAR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 18.274.923/0001-05	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
		TITULAR:Raul Assis Barini
077/2023/MTPAR	RM CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 01.171.750/0001-99	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
		TITULAR:Alexandre Varnei Rodrigues
	GRANJA DIAMANTINO LTDA.	MATRÍCULA: 1176

005/2024/MTPAR CNPJ: 28.979.827/0001-08

SUBSTITUTO: Agenor Bertoldo Ribeiro

MATRÍCULA: 1087

022/2024/MTPAR
BMQ PARTS E RENTAL LTDA.
CNPJ: 33.439.684/0001-04

TITULAR: Germano Henrique da Silva

MATRÍCULA: 1218

SUBSTITUTO: Leone Stefany Galvão

MATRÍCULA: 1009

024/2024/MTPAR
APS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 31.248.094/0001-46

TITULAR: Germano Henrique da Silva

MATRÍCULA: 1218

SUBSTITUTO: Leone Stefany Galvão

MATRÍCULA: 1009

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74292d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar